

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN 2021/2025 – ORDINÁRIA – 28/08/2024 – 10h – PRESENCIAL

Aos **vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro**, às 10h, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação 2021/2025, em modo presencial, para uma reunião ordinária, os membros: Jaison Fernando Lotério (Presidente), Martinha Corrêa da Silva (Vice-Presidente), Ana Catarina Gonçalves (titular), Davidson Teixeira dos Santos (titular), Andrea Burgonovo (titular), Maria Eduarda de Moura (titular) e a Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos, no modo on-line participaram as conselheiras Enayran dos Reis (titular) e Jocimara Pereira Mezzon. Justificaram a ausência os conselheiros: Sueli Sobierai Antônio (titular), Eliane Maria Cunha Marques (suplente), Evandro Robson Schaefer (titular), Eliane Coimbra (suplente) e Alessandra Couto Vieira (suplente). A pauta abordou os seguintes temas: Apresentação do Parecer nº 011 referente a solicitação da empresa “Galático”; relator da Comissão Permanente do Ensino Fundamental, conselheiro Evandro. Apresentação do Parecer sobre a 3ª remessa dos Projetos Político-Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e escolas particulares (pendentes); Início da Revisão do Regimento Interno do Comen; Assuntos gerais. O presidente agradeceu a presença de todos iniciando a sessão e passando a palavra à Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos, explica que o plenário já havia aprovado o indeferimento do projeto, mas o relator da Comissão Permanente do Ensino Fundamental, preparou um parecer para análise do plenário. Justificando que ele não pode vir à reunião, pois, foi chamado para uma reunião na Prefeitura e sua suplente está em reunião com a justiça restaurativa. O Presidente apresentou o relatório com todas as respostas sobre as dúvidas de horários e valores por 03 horas, o relator fez o parecer com toda a base legal, e na análise de mérito o projeto é indeferido até porque já havia sido conversado que o projeto deveria ser ofertado ao abrigo e questionado pelo presidente foi sabido da negativa que o proprietário do projeto não havia ido ofertar no abrigo, deixando claro que o projeto não tinha objetivo social, como conclusão verificou-se os seguintes óbices à realização do projeto: Carga horária insuficiente, considera-se que a carga horária total de 12 (doze) horas, distribuídas em 03 (três) vezes por semana durante 1 (um) mês, é insuficiente para gerar impactos educacionais dos alunos participantes. Observa-se que a proposta apresentada pode ser enquadrada como uma ação de divulgação comercial, considerando que o principal serviço prestado pela empresa é o contraturno escolar; Ausência da demonstração de vínculo ou articulação com Políticas Públicas da Educação. Indeferindo a presente solicitação, por não preencher os requisitos. O plenário aprovou o parecer de indeferimento do Projeto Galático, a Secretária Executiva Viviane passa para o próximo assunto da pauta, apresentando o Parecer Nº 012/2024 sobre a 3ª remessa dos Projetos Políticos-Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e escolas particulares, a solicitação de análise e homologação dos PPPs das unidades escolares: C.M.E.I. Profª Natalina Sabel do Amaral, C.M.E.I. Maria das Neves Emilio, Escola Municipal Profª Elsir Bernadete Gaya Muller, Home School, Mundo da Criança, justificando que todas estão no mesmo parecer por serem poucas escolas. A conselheira Ariadne Zambon Barbosa analisou o PPP do C.M.E.I. Profª Natalina Sabel do Amaral, identificando ausência de dois itens do check list no documento analisado: “Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras”; “Plano de Ação”. Os demais itens constam no documento. A conselheira Enayran dos Reis analisou o PPP do C.M.E.I. Maria das Neves Emilio, identificando no item “Este Projeto Político Pedagógico - PPP foi avaliado e aprovado em uma única Assembleia com representação de todos os segmentos da comunidade escolar, com registro em ata? Que na ata consta somente a presença da equipe de funcionários do C.M.E.I. Não identificou os itens “Organização do trabalho pedagógico”, “Organização do currículo”, “Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras”. “Ações de

acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa”, “Organização de recursos e espaços físicos”, “Plano de Ação”. No Item “atendimento à mobilidade e diversidade”; observou que falta mobilidade. Nos itens “funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil”, e “Programa de acompanhamento de acesso de permanência e da superação da retenção escolar”; indicou que não se aplica a Educação Infantil. Esse PPP foi devolvido à escola para que fossem refeitas as recomendações de formatações. A conselheira Sueli Sobierai Antonio analisou o PPP da Escola Municipal Prof^a Elsir Bernadete Gaya Muller indicando não localizar os itens “Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras” e “Plano de Ação”. O item “Programa de acompanhamento de acesso, de permanência e da superação da retenção escolar” não respondeu. Também fez as seguintes considerações sobre este plano: O plano político pedagógico em questão se perde em meio a um excesso de discussão teórica. As diretrizes e metas propostas são frequentemente vagas e não estão suficientemente detalhadas para orientar a implementação eficaz das práticas pedagógicas. Isso resulta em um documento que pode parecer acadêmico e distante da realidade cotidiana das salas de aula. Em resumo, o plano político pedagógico apresenta uma quantidade excessiva de teorias, que acabam contribuindo para uma falta de clareza e aplicabilidade. A conselheira também analisou o PPP da escola privada Home School, indicando não localizar os itens “Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras” e “Plano de Ação”. Também fez as seguintes considerações sobre este plano: Gostaria de parabenizar a equipe pela elaboração do Plano Político Pedagógico, que se destaca pela clareza e profundidade. É evidente que houve um esforço significativo para criar um documento que não apenas define objetivos e estratégias com precisão, mas também considera de forma equilibrada as necessidades e contextos específicos da comunidade escolar. O plano demonstra um compromisso exemplar com a qualidade da educação, refletindo uma visão estratégica e inclusiva que certamente contribuirá para o desenvolvimento integral dos alunos. A atenção aos detalhes e a articulação dos conceitos pedagógicos são verdadeiramente notáveis. A conselheira Alessandra Couto Vieira analisou o PPP da escola particular Mundo da Criança, o referido PPP contempla todos os itens do check list. Passando assim para a decisão do conselho em homologar todos os PPP exceto do C.M.E.I. Maria das Neves Emílio até que as revisões sejam efetivadas pela unidade escolar. Entrando nos assuntos gerais, o Presidente informou que participou da audiência pública de apresentação da LDO no dia 07 de agosto de 2024, onde foi apresentado a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Educação de 2025, o orçamento deve ser de R\$247.000.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões). O orçamento do ano de 2024 é aproximadamente de R\$236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais). Explicaram que o censo escolar foi terminado no dia 31 de julho, informando as matrículas deste ano, até o referido período, os que entraram após este período, só receberão o valor no ano de 2025 é a prática do Governo Federal que o cálculo seja feito com a base do ano anterior. O conselheiro Davidson fez algumas colocações sobre a dificuldade de vagas e a necessidade de mais investimentos em escolas para atender a demanda. Na próxima reunião será apresentado aos conselheiros os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEA, que é calculado com base na prova SAEB. O último item da pauta é a revisão do regimento do COMEN, o conselheiro Evandro fez anotações no decreto para que todos os outros conselheiros observassem e dessem seu parecer, a Secretária Executiva Viviane manifestou a necessidade de mudar o decreto após alterar a Lei, os conselheiros depois de um debate acordam que a princípio irão modificar a legislação e futuramente em junho de 2025 mudarão o regimento do COMEN. Após todos os assuntos da pauta serem debatidos, o presidente finaliza a reunião.

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 03/09/2024 16:15:04 -03:00

JAISON FERNANDO LOTÉRIO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Martinha Correa da Silva
CPF: ***.095.349-**
Data: 03/09/2024 17:04:57 -03:00

MARTINHA CORREA DA SILVA –
Vice-Presidente

Assinado eletronicamente por:
Ana Catarina Gonçalves
CPF: ***.710.929-**
Data: 03/09/2024 16:53:06 -03:00

ANA CATARINA GONÇALVES

Assinado eletronicamente por:
Davidson Teixeira dos Santos
CPF: ***.195.746-**
Data: 03/09/2024 18:17:46 -03:00

DAVIDSON TEIXEIRA DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por:
ANDREA BURGONOVO
CPF: ***.264.969-**
Data: 03/09/2024 16:55:07 -03:00

ANDREA BURGONOVO

Assinado eletronicamente por:
Jocimara Pereira Mezzon
CPF: ***.202.309-**
Data: 03/09/2024 16:23:28 -03:00

JOCIMARA PEREIRA MEZZON

Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 03/09/2024 16:18:19 -03:00

ENAYRAN DOS REIS

Assinado eletronicamente por:
MARIA EDUARDA DE MOURA
CPF: ***.015.029-**
Data: 04/09/2024 09:00:15 -03:00

MARIA EDUARDA DE MOURA

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: ***.243.999-**
Data: 04/09/2024 09:21:05 -03:00

VIVIANE BERKENBROCH RAMOS
Secretária executiva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWKCW-WL3ZT-QRL2G-PYFL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 03/09/2024 16:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.177	Lat: -27,535465 Long: -48,879997 Precisão: 210572 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
PZ3XbJ34LVZ1M/xl0btq26fbFnelu5tihbf+va90XQ=	
SHA-256	

- ✓ Enayran dos Reis (CPF *****.669.679-****) em 03/09/2024 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	assistencia.rh@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
3h4APS3ipKfbCio/jAUx7iqISWekJmY21gv4ETsokAA=	
SHA-256	

✓ Jocimara Pereira Mezzon (CPF *****.202.309-****) em 03/09/2024 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação maramezzon@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
aml/mNW6I4Oo7SDYrmqy9vXdfLHXVrQYHwD31W0xzT8=	
SHA-256	

✓ Ana Catarina Gonçalves (CPF *****.710.929-****) em 03/09/2024 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.131.85.108	Não disponível
Autenticação aninhacatharyna@gmail.com	
Email verificado	
dIEoSEEMVsJfmQZm53CMfqWuvrkUHCgVYJMtClpIMY8=	
SHA-256	

✓ ANDREA BURGONOVO (CPF *****.264.969-****) em 03/09/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,887625 Long: -48,659131
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação andreaburgonovo@gmail.com	
Email verificado	
ra2jIpu7sP2QO2d25Bt0K1Lve+AiVDU3StLtbGF/OCI=	
SHA-256	

✓ Martinha Correa da Silva (CPF *****.095.349-****) em 03/09/2024 17:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.7.25.56	Não disponível
Autenticação	martinhacorreasilva@hotmail.com
Email verificado	
o7IzngJr+SafUJMKiDMnCO6rsG+6r30zqge1ZEzjqg=	
SHA-256	

- ✓ Davidson Teixeira dos Santos (CPF ***.195.746-**) em 03/09/2024 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.168.108	Não disponível
Autenticação	dauidsonteresantos@gmail.com
Email verificado	
NToEoFpHgbfFooQ23I94HRLfF6r1f3r02yC91wP7vTA=	
SHA-256	

- ✓ MARIA EDUARDA DE MOURA (CPF ***.015.029-**) em 04/09/2024 09:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.19.106	Não disponível
Autenticação	mariaeduardademoura.adv@gmail.com
Email verificado	
s31Fvtum+PTm45YnZZZWgInnoKlcxuIAuYbi83PTVcw=	
SHA-256	

- ✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF ***.243.999-**) em 04/09/2024 09:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	viviane@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
2QePan60u4PHxxrsoKNdGDkCEWD0DBNxQUMrUkiLme4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XWKCW-WL3ZT-QRL2G-PYFL9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>